



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 016/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTOCOLO Nº 11.794/23
RECEBIDO EM 23/02/23
Jailson

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no orçamento municipal para o exercício de 2023, conforme a classificação funcional programática e os elementos de despesas especificados na seguinte forma:

Órgão: 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa: 0038 – APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Projeto/Atividade: 3.038 – APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA PETALOZZI
Elemento de Despesa: 33504300000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, em 23 de fevereiro de 2023.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal

ENCAMINHE-SE À: COMISSÕES
EM 23/02/2023
Jailson
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: ONANIMIDADE
EM 23/02/2023
Jailson

A SANÇÃO
EM 24/02/2023
Jailson
PRESIDENTE DA CÂMARA